



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**PORTARIA Nº 14/2016**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, XXX do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento dos trabalhos do CREA-PB;

Considerando o princípio constitucional da eficiência;

Considerando a importância dos servidores do quadro de apoio para acompanhamento das plenárias e reuniões de câmaras do CREA-PB, objetivando resolver problemas quanto à sonorização, ar condicionado etc.

**R E S O L V E:**

- I –Determinar que o servidor **ADALBERTO MACHADO DE ALBUQUERQUE**, mat. Nº 159, ocupante do cargo de Técnico Administrativo II, nos dias em que forem realizadas Sessões Plenárias, reuniões de Câmaras Especializadas, assim como, eventos de interesse do CREA-PB, em que sua presença seja solicitada, passe a desempenhar suas funções no horário compreendido entre as 10:30h e 19:30h, com 01 (uma) hora para repouso e alimentação;
- II- Parágrafo Único – O servidor será informado mensalmente, por escrito, dos dias agendados para a realização das Sessões Plenárias, reuniões de Câmaras Especializadas e outros eventos;
- III –A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2016.

**Eng. Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Presidente